Ata da 175ª (centésima septuagésima quinta) Reunião da 17ª (décima sétima) Legislatura, do 2º período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizeth da Cunha – Piruca. Após a oração de praxe, foi também realizada, a pedido do Presidente, uma oração conduzida pelo Vereador Manoel Messias Silva – Pastor Manoel. A seguir, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo, Débora Montarroios Neto Almeida – Débora Brás, Evandro Donizeth da Cunha – Piruca, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva – Pastor Manoel e Rogério Alves de Oliveira - Rogerinho do Fórum. Ato contínuo, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Após, a ata lida foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade à reunião e, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, o Secretário passou a ler o expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagem nº 054/2016-GAB, enviada pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 041 e 042/2016/SECFAZ, enviados pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofícios nº 043 e 044/2016, enviados pela Diretoria de Compras Públicas e correspondências enviadas pelo Sr. Reginaldo Henrique dos Santos, pelo Sr. Eugênio Vilela Júnior, pela Confederação Nacional de Municípios e pelo Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Comunicado nº CM163959/2016. No instante seguinte, deu entrada para estudos e pareceres das Comissões o **Projeto de Lei nº 427/2016**, que altera a redação do §2º do artigo 1º da Lei nº 4567/2011 e dá outras providências, sendo que a alteração proposta tem por objetivo possibilitar que a empresa Café Centenário possa oferecer, em garantia de financiamento bancário, o imóvel doado pelo Município de Formiga à referida empresa, caracterizado como sendo o lote 04, com área de 750m², localizado na Avenida Maria Amélia de Oliveira, no Distrito Industrial José Luís Andrade II. Posteriormente, foram prontamente deferidos pela Mesa Diretora os Requerimentos, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo, Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Evandro Donizeth da Cunha – Piruca e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Durante a feitura dos Requerimentos, Pedidos de Providências e Ofícios, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha se retirou da reunião e se justificou alegando ter um compromisso. Em arremate, o Presidente colocou a palavra livre, na qual se manifestaram os Vereadores: Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo, Rogério Alves de Oliveira - Rogerinho do Fórum, Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho e Manoel Messias Silva – Pastor Manoel. Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizeth da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, sendo determinada a próxima sessão para o dia cinco de setembro do ano corrente. Dos trabalhos, o Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Mauro César Alves de Sousa – SD |  | Débora Montarroios Neto Almeida – PSDB |
| Flávio Santos do Couto – PSC |  | Rogério Alves de Oliveira – PMDB |
| Evandro Donizeth da Cunha – PSL |  | Arnaldo Gontijo de Freitas – PSL |
| Juarez Eufrásio de Carvalho – PP |  | Luciano Luis Duque – PHS |
| Manoel Messias Silva – PV |  | José Geraldo da Cunha - PMN |